

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Secretaria de Saúde

Departamento de Atenção Básica

Ofício nº 052/2025/DAB/SMS/PMCL



PREFEITURA DE
**CONSELHEIRO
LAFAIETE**

afpa

Conselheiro Lafaiete, 14 de fevereiro de 2025.

**REF.: Resposta ao Requerimento
159/2025 encaminhado pela
Câmara Municipal via processo
0000001809/2025.**

Prezado Vereador,

Ao tempo em que apresenta os cumprimentos, o Departamento de Atenção Básica, vem através deste enviar resposta ao Requerimento nº 159/2025 enviado pela Câmara Municipal, solicitando informações sobre alternativas sobre a possibilidade dos médicos dos ESF's atendam os pacientes mesmo quando não há sistema eletrônico disponível, questionamos o profissional médico que atende na ESF Gagé que nos enviou a resposta que segue em anexo.

A Secretaria de Saúde informa que está buscando soluções para que esse tipo de transtorno relacionado há falta de instabilidade do PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão), possa ser resolvido sem causar desassistência aos pacientes agendados.

Atenciosamente,

Lidiane Ferreira Almeida

Diretora de Departamento de Atenção Básica

Carlos Alexandre de Souza Bomtempo
Secretário Municipal de Saúde

Ao Senhor
Vereador Roger Diêgo Evangelista
Rua Assis Andrade nº 540, Centro.
Conselheiro Lafaiete –MG

PARECER TÉCNICO



ESF Gagé

Data de emissão: 12/02/2025

Endereço: Rua Monteiro de Castro, 160, Gagé, Conselheiro Lafaiete - MG

Saúde da Família

DR(A) GUI HERME PEREIRA DA SILVA

CRM: 60149 - MG

CPF: 076.562.906-21

Paciente: Guilherme Pereira da Silva

Sexo: Masculino Idade: 37

Endereço: Conselheiro Lafaiete - MG

Em atenção a solicitação de Coordenação da Atenção Básica do Município de Conselheiro Lafaiete, em razão do motivo do não atendimento dos pacientes agendados quando há falta de energia/internet na Unidade de Saúde, cabe ressaltar que:

- O prontuário medico contém todo o histórico do paciente registrado, exames anteriores, alergias medicamentosas e comorbidades.
- O prontuário eletrônico é utilizado desde 2021 na ESF Gagé e desde então o registro de dados é feito única e exclusivamente por este meio
- O paciente de consulta eletiva, agendada, que não configura URGENCIA, pode ter sua consulta reagendada para um momento oportuno, sem prejuízo de sua saúde
- Informações de prontuário são imprescindíveis para a conduta medica frente ao caso, sob pena de responsabilização legal em caso de conduta inadequada do profissional, cabendo ao mesmo a responsabilidade sobre o ato em si
- Alergias medicamentosas, função renal, função hepática, são poucos exemplos de informações contidas em prontuário que são utilizadas pelo médico assistente para tomar as condutas mais adequadas para cada paciente. Muitos medicamentos tem sua dose corrigida função renal, função hepática, muitos medicamentos são indicados ou contraindicados em caso de insuficiência renal ou hepática
- Salientando que não cabe ao médico o dever memorizar todas as comorbidades, alergias e condições clinicas individuais de cada um de seus pacientes, atender eletivamente um paciente que não configure uma urgência com risco de vida, abre precedente para que o medico toma uma conduta errada frente ao caso, na indisponibilidade de dados do prontuário, podendo colocar a vida do seu paciente em risco, em caso de alergias pregressas, ou então piora do quadro clinico em caso de prescrição de medicamento em subdose/sobredose ou até mesmo prescrição de medicamento contraindicado para a função renal ou hepática peculiar de cada paciente
- Insistir que o atendimento seja feito sem acesso ao prontuário expõe o profissional a erro médico não por impericia, mas sim por negligência, se tratamento de prática não recomendada pelo Conselho Regional e Federal de Medicina
- Serviços de saúde que atendem urgência e emergência, como UPA, Hospitais e Pronto Socorro, podem realizar atendimento sem prontuário dos pacientes, haja vista que o quadro clínico de urgência coloca a vida do paciente em risco se o mesmo não for atendido. A administração de dose inadequada de qualquer medicamento ou alergia medicamentosa desconhecida é guiada pelo risco/benefício, onde, nesta situação, claramente o benefício supera os riscos.
- Paciente com quadro de urgência, na vigência de falta de energia e/ou internet, seguem sendo atendidos mesmo sem acesso ao prontuário

Na oportunidade, reitero o meu compromisso de prestar um atendimento de qualidade aos munícipes, dentro de todos os preceitos estabelecidos no cumprimento da Medicina.

Sem mais para o momento, agradeço a atenção dispensada e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Página: 1 / 1

Data: 07/02/2025

[DEV] Comprovante de abertura

Parâmetros: Numero_processo: 000001809/2025



Número do processo: 000001809/2025

Número único: O9V.MTC.1NI-0N

Solicitação: OFÍCIOS CÂMARA

Número protocolo: 18372918

Número documento:

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CPF/CNPJ do requerente:

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

Email:

Local de protocolização: 001001001 - GABINETE DO PREFEITO

Localização Atual: 006.001.056 - SECRETARIA DE SAUDE

Org. de Destino:

Protocolado por: Sandra de Fátima Pereira Cliver

Atualmente com: Sandra de Fátima Pereira Cliver

Situação: Em análise

Em trâmite: DISPONIVEL

Procedência: Interna

Prioridade: NORMAL

Protocolado em: 06/02/2025

Previsto para: 16/02/25 19:24

Concluído em: -

Súmula: REQUERIMENTO DE Nº 159-2025. SOLICITAMOS RESPOSTA ATÉ O DIA 16-02-2025

Observação: REQUERIMENTO DE Nº 159-2025. SOLICITAMOS RESPOSTA ATÉ O DIA 16-02-2025

Sandra de Fátima Pereira Cliver
(Protocolado por)

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO
(Requerente)



**Câmara Municipal de Conselheiro
Lafaiete**
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO Nº 159/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, ouvida a Casa, requer que seja encaminhado expediente ao Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações:

Há alternativas e ferramentas substitutivas para que os médicos dos ESF's, PSF's atendam os pacientes mesmo quando não há sistema eletrônico disponível?

Há grande questionamento por parte da população pois, quando há queda ou avaria no sistema do prontuário eletrônico, os usuários são dispensados.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE JANEIRO DE 2025.

VEREADOR ROGER DIÉGO EVANGELISTA

Ao Departamento

Atenção Básica

Conforme solicitado pelo SECRETÁRIO DE SAÚDE, encaminho para análise, informações e juntada de documentos, quando necessário, com o objetivo de preparar resposta.

Em 09/02/2025.

Solange